

Supermercado Nunes Eireli ME

CARTA DE DESISTÊNCIA

Supermercado Nunes EIRELE ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o número: 02.372.894.0001/76, com sede no Município de São João d'Aliação/GO sito à Avenida Teotônio Fernandes Graças – Nº 481/A – Centro – CEP: 73.760-000, por intermedia de sua representante legal, a Senhora Maria Cleides Fernandes Nunes, Carteira de identidade número: 1.670.995 – SSP/DF, inscrita no CPF sob o numero: 242.289.071-72, vem, respeitosamente, perante vossa senhoria, solicitar a **DESISTÊNCIA de sua proposta/lances exclusivamente ao que se refere ao lote 02 – Açogue (ME/EPP)**, referente ao procedimento licitatório com o número de contratação 118148, Sequencial/Ano: 002/2026, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios- Grupo III, na modalidade Pregão Eletrônico – SRP através do sistema denominado SISLOG.

A referida desistência se dá pelo fato de, dentre os produtos que integram o lote 04, marcamos o preço em apenas um desses produto, que tínhamos interesse. Porém, pelo fato da concorrência ser por lote, e não por item, nossa proposta não atendeu todos os requisitos, sendo justo o aviso ao órgão contratante para as medidas que julgar necessário visando a contratação que melhor lhe convier.

Ressaltamos que a referida desistência ocorre tempestivamente, não causando, portanto, prejuízo ao andamento do certame ou ao interesse público.

Diante do exposto, solicitamos a aceitação desta justificativa e a desclassificação da nossa proposta em relação ao lote acima mencionado, isentando-nos de penalidades, conforme entendimento de boa-fé.

São João d'Aliação/GO, 13 de fevereiro de 2026.

MARIA CLEIDES FERNANDES
NUNES:24228907172

Assinado de forma digital por MARIA CLEIDES
FERNANDES NUNES:24228907172
Dados: 2026.02.13 15:19:18 -03'00'

Supermercado Nunes EIRELI ME

Maria Cleides Fernandes Nunes

Representante Legal



Estado de Goiás

Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

NEGATIVA

SRA. (SR.) ESCRIVÃ(O) DO CARTÓRIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ALTO PARAÍSO
DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA
LEI, ETC.

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, **pesquisando as ações de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, ME e EPP; Recuperação Extrajudicial; e Recuperação Judicial em andamento**, verifica-se **NADA CONSTAR** em nome de:

Identificação:

Requerente : Supermercado Nunes Eireli ME
CNPJ : 02.372.894/0001-76
Domicílio :

Esta certidão não abrange a pesquisa de ações cíveis diversas das mencionadas acima.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 13 de fevereiro de 2026.

Assinatura da(o) Escrivã(ao) Responsável



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 13/02/2026 - 17:11:02

Localizar pelo código: 104824381148, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

Alto Paraíso de Goiás - Distribuidor

Valor da certidão : R\$ R\$ 57,54
Valor da taxa judiciária : R\$ R\$ 19,99
Total: : R\$ R\$ 77,53
Data da receita : 10/02/2026
Guia nº : 09150858-4/50

17:10:52 JOSÉ RILDO SANTOS RIBEIRO 5054265

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS



Supermercado Nunes Eireli ME

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026
Processo nº 2025.0000.504.2437

Razão Social: Supermercado Nunes EIRELI ME

CNPJ: 02.372.894.0001/76

Endereço: Av. Teotônio Fernandes Graças – Nº 481/A – Centro – CEP: 73.760-000 - São João d’Aliança/GO

Telefone: 62.3438.1110 – 62. 9 9667.0909

Banco: Itau (341)

Agência: (nome/nº): São João d’Aliança/GO - 4383

Conta Corrente: 01796-1

Dados do Signatário – para assinatura do contrato

Nome: Maria Cleides Fernandes Nunes - **Cargo:** Proprietária/Representante Legal

Nacionalidade: Brasileira

RG: 1.670.995 – **SSP/DF** - **CPF:** 242.289.071-72

Lote 01 – Panificados (ME/EPP)

Item	Especificações Produtos/Marcas	Und.	Qtd.	Valor unitário com ICMS	Valor total com ICMS	Valor Unitário sem ICMS	Valor total sem ICMS
02	Código 730 - Quitandas e Salgados, biscoito de queijo. Composto por polvilho, gordura vegetal, ovos, sal refinado, leite em pó, queijo ralado; crocante. Produto individual com peso aproximado de 50g. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.	Kg	75,00	R\$ 26,49	R\$ 1.986,75	R\$ 26,14	R\$ 1.960,50
04	Código 713 - Bolo , sabores diversos. - Produto obtido da mistura de farináceos (podendo ser farinha de trigo, polvilho, araruta, amido de milho) com ovos, óleo vegetal ou margarina ou manteiga, açúcar, leite pasteurizado, adicionado de fermento químico, sem conservantes. Se entregue o produto individual (pedaço) com peso aproximado de 70g. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.	Kg	223,00	R\$ 22,75	R\$ 5.073,25	R\$ 22,45	R\$ 5.006,35
06	Código 730 - Quitandas e Salgados, broa doce. - Elaborado com composição básica de farinha de milho, açúcar e outros ingredientes e substâncias permitidas, apresentada embalagem primária individual, contendo as respectivas informações nutricionais, data de fabricação/validade e lote.	KG	75,00	R\$ 24,92	R\$ 1.869,00	R\$ 24,59	R\$ 1.844,25

Supermercado Nunes Eireli ME

	Produto individual com peso aproximado de 50g. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.						
08	Código 730 - Quitandas e Salgados, enroladinho de queijo. - Salgado assado enroladinho de queijo deverão ter um padrão de peso mínimo de 70 g e apresentar textura macia. Os salgados assados não devem apresentar massa seca ou torrada. A matéria prima para a confecção dos salgados deverá ser de boa qualidade. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.	KG	75,00	R\$ 32,33	R\$ 2.424,75	R\$ 31,90	R\$ 2.392,50
10	Código 730 - Quitandas e Salgados, enroladinho de salsicha. - Salgado assado enroladinho de salsicha deverão ter um padrão de peso mínimo de 70 g e apresentar textura macia. Os salgados assados não devem apresentar massa seca ou torrada. A matéria prima para a confecção dos salgados deverá ser de boa qualidade. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.	KG	55,00	32,33	R\$ 1.778,15	R\$ 31,90	R\$ 1.754,50
12	Código 730 - Quitandas e Salgados, esfirra. - Salgado assado esfirra de carne, deverão ter um padrão de peso mínimo de 70 g e apresentar textura macia. Os salgados assados não devem apresentar massa seca ou torrada. A matéria prima para a confecção dos salgados deverá ser de boa qualidade. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.	KG	50,00	R\$ 49,55	R\$ 2.477,50	R\$ 48,89	R\$ 2.444,50
14	Código 730 - Quitandas e Salgados, esfirra. - Salgado assado esfirra de frango deverão ter um padrão de peso mínimo de 70 g e apresentar textura macia. Os salgados assados não devem apresentar massa seca ou torrada. A matéria prima para a confecção dos salgados deverá ser de boa qualidade. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.	KG	75,00	R\$ 48,72	R\$ 3.654,00	R\$ 48,07	R\$ 3.605,25
16	Código 100 - Pão, de forma, sabor leite, com peso entre 400 e 500 g. - ão de forma, com casca, fresco do dia, fatiado na vertical, com sal, pesando aproximadamente 500g depois de assado, acondicionado em embalagem de polietileno, original do fabricante, resistente, que permita visualizar o produto. Contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade, número do lote. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	Unid.	75,00	R\$ 9,79	R\$ 734,25	R\$ 9,66	R\$ 724,50
18	Código 730 - Quitandas e Salgados, pão de queijo, assado (a). - Especificação: Salgado assado pão de queijo deverão ter um padrão de peso mínimo de 70g, apresentar textura macia. Os salgados	KG	75,00	R\$ 30,33	R\$ 2.224,75	R\$ 29,93	R\$ 2.244,75

Supermercado Nunes Eireli ME

	assados não devem apresentar massa seca ou torrada. A matéria prima para a confecção dos salgados deverá ser de boa qualidade. Quando assado o produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega						
20	Código 100 - Pão, doce, com peso entre 50 e 100 g. - Farinha de trigo e/ou mistura de outras farinhas, fermento biológico, pode conter ovos, óleo e/ou margarina, sal, açúcar, leite e tamanho uniforme. Sabor doce, podendo conter calda doce e coco ralado. Unidade de 50 g a 100 g. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.	KG	354,00	R\$ 24,14	R\$ 8.545,56	R\$ 23,82	R\$ 8.432,28
22	Código 100 - Pão, francês, peso aproximado de 100 g. - Farinha de trigo, sal, óleo, cor do miolo levemente creme, casca de cor dourada, brilhante e crocante de tamanho uniforme. Unidade de 50 g a 100 g. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.	KG	537,00	R\$ 17,67	R\$ 9.488,79	R\$ 17,44	R\$ 9.365,28
24	Código 711 - Rosca, comum, doce. - De ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem aromatizantes, corantes e outros aditivos. utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Peso por unidade 70 g. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O produto não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior (evidência de formas sujas). O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.	KG	75,00	R\$ 24,41	R\$ 1.830,75	R\$ 24,09	R\$ 1.806,75
26	Código 100 - Pão, torrada. - Pão francês fatiado e torrado. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	KG	102,00	23,36	R\$ 2.382,72	R\$ 23,05	R\$ 2.351,10

Valor Total da Proposta **COM ICMS** : R\$ 44.470,22 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e dois centavos;

Valor Total da Proposta **SEM ICMS**: R\$ 43.932,51 (Quarenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos)

Convênio ICMS? Sim – () Não – (X)

Supermercado Nunes Eireli ME

- Declaro que a validade da proposta é de **120 (cento e vinte) dias** corridos, a contar da data de abertura da licitação.
- Declaro que nesta Proposta de Preços observou-se a aplicação do inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012, que trata da isenção do ICMS nas operações e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual, ficando mantido o crédito **(Convênio ICMS 26/03)**.
- Declaro que nesta Proposta de Preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos e direitos indiretos, embalagens, seguro, frete e até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estou de acordo com todas as normas pertinentes à matéria.
- Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

São João d'Aliança/GO, 11 de fevereiro de 2026.

MARIA CLEIDES FERNANDES
NUNES:24228907172

Assinado de forma digital por MARIA CLEIDES FERNANDES
NUNES:24228907172
Dados: 2026.02.12 11:51:49 -03'00'

Supermercado Nunes EIRELI ME

Maria Cleides Fernandes Nunes

Representante Legal

Supermercado Nunes Eireli ME

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ARTIGO 116 DA LEI FEDERAL 14.133/2021

Supermercado Nunes EIRELE ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o número: 02.372.894.0001/76, com sede no Município de São João d'Aliança/GO sito à Avenida Teotônio Fernandes Graças – Nº 481/A – Centro – CEP: 73.760-000, por intermedia de sua representante legal, a Senhora Maria Cleides Fernandes Nunes, Carteira de identidade número: 1.670.995 – SSP/DF, inscrita no CPF sob o numero: 242.289.071-72, declara para os fins do disposto no artigo 116 da Lei federal numero 14.133/2021, que durante a execução do contrato, cumprirá a reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência, para reabilitado da previdência social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargo previstas em outras normas específicas.

São João d'Aliança/GO, 11 de fevereiro de 2026.

MARIA CLEIDES FERNANDES
NUNES:24228907172

Assinado de forma digital por MARIA CLEIDES FERNANDES
NUNES:24228907172
Dados: 2026.02.12 11:51:05 -03'00'

Supermercado Nunes EIRELI ME

Maria Cleides Fernandes Nunes

Representante Legal

Supermercado Nunes Eireli ME

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

À COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PLANALTINA DE GOIAS

Supermercado Nunes EIRELE ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o número: 02.372.894.0001/76, com sede no Município de São João d'Aliança/GO sito à Avenida Teotônio Fernandes Graças – Nº 481/A – Centro – CEP: 73.760-000, por intermedia de sua representante legal, a Senhora Maria Cleides Fernandes Nunes, Carteira de identidade número: 1.670.995 – SSP/DF, inscrita no CPF sob o numero: 242.289.071-72, declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não possui ou mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente publico que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme consta em seu artigo 14, inciso IV da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

São João d'Aliança/GO, 11 de fevereiro de 2026.

MARIA CLEIDES FERNANDES
NUNES:24228907172

 Assinado de forma digital por MARIA CLEIDES
FERNANDES NUNES:24228907172
Dados: 2026.02.12 11:51:26 -03'00'

Supermercado Nunes EIRELI ME

Maria Cleides Fernandes Nunes

Representante Legal

Supermercado Nunes Eireli ME

À Comissão de Contratação / Pregoeiro(a): Coordenação regional de educação de Planaltina de Goiás.

Número da Contratação: 118148 - Sequencial/Ano: 002/2026

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios- Grupo III

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP

Supermercado Nunes EIRELE ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o número: 02.372.894.0001/76, com sede no Município de São João d'Aliança/GO sito à Avenida Teotônio Fernandes Graças – Nº 481/A – Centro – CEP: 73.760-000, na qualidade de licitante do certame em epígrafe, vem, respeitosamente, requerer a DILAÇÃO DE PRAZO para apresentação de documentos, com base nos seguintes fundamentos:

1. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista (Art. 43, §1º da LC 123/06)
Na condição de Microempresa/EPP, a peticionária usufrui do benefício previsto no Art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006, que assegura o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização de qualquer restrição em documentos fiscais e trabalhistas, contados do momento em que o licitante for declarado vencedor. Do mesmo modo o artigo 4º da Lei 14.133/2021 estabelece que as contratações públicas devem observar o privilégio às MEs e EPPs previsto na Lei complementar 123/2006, reafirmando o prazo extra a ser concedido.

O entendimento dos Tribunais de Contas é unânime no sentido de que esse prazo é um direito subjetivo do licitante e não uma "escolha" do pregoeiro.

- *TCU - Acórdão 1150/2023 - Plenário: O Tribunal reafirma que o tratamento diferenciado às MEs e EPPs é princípio constitucional e legal, e a não concessão do prazo de 5 dias úteis para regularização fiscal configura irregularidade insanável no certame.*
- *TCU - Acórdão 2516/2023 - Plenário: Destaca que, mesmo na Nova Lei de Licitações, a aplicação do benefício da regularização tardia (LC 123/06) é obrigatória e visa ampliar a competitividade.*
- *Súmula 367 do STJ: Embora trate de outro tema, fundamenta a proteção ao tratamento favorecido das microempresas como norma de ordem pública.*

Supermercado Nunes Eireli ME

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. A concessão do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para regularização de documentos fiscais/trabalhistas;

Nestes termos, pede e espera deferimento.

São João d'Aliança/GO, 13 de fevereiro de 2026.

MARIA CLEIDES FERNANDES
NUNES:24228907172

Assinado de forma digital por MARIA CLEIDES
FERNANDES NUNES:24228907172
Dados: 2026.02.13 17:34:45 -03'00'

Supermercado Nunes EIRELI ME
Maria Cleides Fernandes Nunes
Representante Legal